



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO N° 158/2011.

**EMENTA:** Autoriza concessão de incentivos financeiros a que faz jus, ao Professor Adjunto Nível 02 - MANOEL VIEIRA DE FRANÇA, do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão N° 159/2011 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE N° 23082.010695/2010, em sua VI Reunião Extraordinária, realizada no dia 08 de agosto de 2011,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar, a Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP desta Universidade, a conceder ao Professor Adjunto Nível 02 – MANOEL VIEIRA DE FRANÇA, do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, de conformidade com a legislação vigente, os incentivos financeiros a que faz jus, face o mesmo ser portador do Título de Mestre em Engenharia Agrícola, obtido na Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, cujo reconhecimento de validade se deu através da Resolução nº 072/2011, expedida “Ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 19 de abril de 2011, baseado no que estabelece as Resoluções nºs 57/88 e 266/2008 ambas deste Conselho Universitário, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 09 de agosto de 2011.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =